



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Antônio Barbosa, nº 100, Bairro Centro, São Francisco/SE, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

II – OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação da Biblioteca Pública Municipal, que não dispõe de infraestrutura predial própria para proporcionar aos Servidores que atuam neste órgão, acomodações condizentes com as tarefas que executam e aos alunos que utilizam deste espaço para pesquisas e reuniões, etc.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal;
Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade;
Considerando que o Imóvel a ser locado situado na Praça Antônio Barbosa, nº 100, Bairro Centro, para Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2018 – SECRETARIA DE CULTURA
Ação: 13.392.0004.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 1500.0000

V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

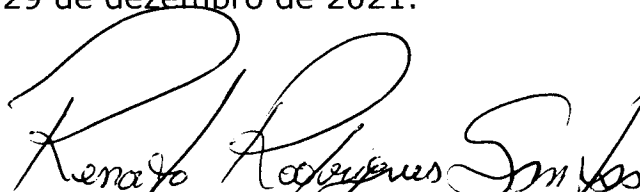
não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.

- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

VI - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses.

São Francisco/SE, 29 de dezembro de 2021.


RENATO RODRIGUES SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICO EM, 03/ janeiro /2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal